

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: NATALIA DOS SANTOS BRAINER - Data: 25/09/2020 - Hora: 08:19

Data do Pedido: 25/09/2020

Data Limite para Entrega de Proposta:

Projeto: 1427 - NAVAL SUBWEB

Comprador: NATALIA DOS SANTOS BRAINER

Coordenador: WILLIAM WAGNER MATOS LIRA

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Serviço, para atender ao Convênio: 1427 - NAVAL SUBWEB, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA		1,00
Detalhe do Material/Serviço:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO GRUPO GERADOR QUE OPERACIONALIZA O CLUSTER DO LCCV/UFAL A SEREM PRESTADOS NO PERÍODO DE NOVE MESES. OS SERVIÇOS ENLOBAM: • TRÊS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, OU SEJA, UMA MANUTENÇÃO A CADA TRÊS MESES; • MANUTENÇÃO CORRETIVA ILIMITADA; • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ITENS CONSUMÍVEIS; E • EMISSÃO DE LAUDOS E RELATÓRIOS. O EQUIPAMENTO POSSUI AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DESCRITAS ABAIXO: GMG: A0500481309; • REGIME: STAND-BY; • MOTOR: SCANIA, MODELO DC1253A, NÚMERO DE SÉRIE 8714907; • QUADRO STEMAC, MODELO ST2140; • GERADOR: CRA, MODELO 315SA/4, NÚMERO DE SÉRIE: 312358, POTÊNCIA: 500 KVA. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: • DEVERÃO SER REALIZADOS EM VISITAS A SEREM PROGRAMADAS EM DIAS ÚTEIS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00H ÀS 18:00H NO LCCV NO CAMPUS DA UFAL. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: • COMPREENDE MANUTENÇÕES EMERGENCIAIS ILIMITADAS SEM CUSTO ADICIONAL DE MÃO DE OBRA; • EM CASO DE NECESSIDADE EM QUALQUER MOMENTO, A CONTRATANTE ACIONARÁ A CONTRATADA PARA AÇÕES CORRETIVAS, CUJAS VISITAS, NÃO PODERÃO SER CLASSIFICADAS COMO "VISITAS PREVENTIVAS" E SIM COMO VISITAS "CORRETIVAS", DEVENDO OCORRER EM OCASIÕES DISTINTAS; • A CADA MANUTENÇÃO CORRETIVA DEVERÁ SER EMITIDO RELATÓRIO TÉCNICO; • O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA DEVERÁ SE DAR NO PRAZO MÁXIMO DE 12 (DOZE) HORAS A CONTAR DA MOMENTO DO CHAMADO - INCLUSIVE AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS E FORA DO HORÁRIO COMERCIAL; • A CONTRATADA DEVERÁ DISPOR DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO OU E-MAIL PARA A ABERTURA DE CHAMADOS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ITENS CONSUMÍVEIS. A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER E INSTALAR OS ITENS A SEGUIR: • VALVOLINE PREMIUM BLUE 15W40 API CI-04 - QUANTIDADE 04; • FILTRO DE AR SCANIA - QUANTIDADE 02; • FILTRO DE COMBUSTÍVEL SCANIA KIT - QUANTIDADE 02; • FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE SCANIA DC 1253A - QUANTIDADE 02; • A CONTRATADA DEVERÁ EFETUAR A TROCA DOS ITENS LISTADOS EM DOIS MOMENTOS DISTINTOS, SENDO O PRIMEIRO NO INÍCIO DO CONTRATO E O OUTRO NO ÚLTIMO MÊS DO CONTRATO; • A TROCA DEVERÁ ACONTECER CONCOMITANTEMENTE COM A VISITA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA; EMISSÃO DE LAUDOS E RELATÓRIOS. DEVERÃO SER EMITIDOS OS SEGUINTE LAUDOS E RELATÓRIOS: • RELATÓRIO SOBRE A VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO: DEVERÁ SER EMITIDO NO PRIMEIRO MÊS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E NELE DEVERÁ CONSTAR UM DIAGNÓSTICO QUE INDIQUE A PROVÁVEL VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO, BEM COMO, SUGESTÕES DE AÇÕES QUE PROLONGUEM A SUA VIDA ÚTIL; • LAUDO SOBRE A CAPACIDADE OPERANTE DO GRUPO GERADOR: DEVERÁ SER EMITIDO NO QUARTO MÊS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E NELE DEVERÁ CONSTAR A POTÊNCIA MÉDIA MEDIDA NESSE PERÍODO E A OPERANTE TOTAL DO EQUIPAMENTO.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução: LCCV, 0, UFAL, MACEIO, CIDADE UNIVERSITARIA, AL			

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço (servicos@fundepes.br). O serviço deverá ser cotado informando o prazo para conclusão. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a conclusão do serviço. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
 - a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
 - b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.